

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias para os feirantes da “Feira do Produtor Sede”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador ao a feira do produtor no dia 10/05/25.

A feira do produtor acontece rotineiramente nas quartas-feiras e é um espaço de vendas de micro e pequenos produtores os quais realizam seu trabalho com dignidade movimentando o comércio local gerando renda as famílias e receitas ao município. Atualmente indico ao poder Executivo Municipal que seja realizado o concerto das tomadas expostas na Feira do Produtor, a fim de garantir maior segurança e melhores condições de uso para feirantes e frequentadores.

Além disso também recomendamos a limpeza dos banheiros públicos durante o final de semana sabendo que muitos turistas podem usa-lo e que nesses dias encontram-se sem condições de uso por conta da sujeira.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 19 de setembro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador

